



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O presente Nº 3850  
de 03/06/14 FL. 31  
Viso

**CONTRATO Nº 119/2014**

**LEILÃO N.º 002/2014**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Electronico Nº 453  
de 02/06/14 FL. 02  
Viso

**Vendedor:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Willy Barth, 2885, inscrito no CNPJ sob nº. 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34,

**Comprador:** Jandir Jaco Dilkin, pessoa física inscrita no CPF nº 050.145.209-52 e RG n.º 8137509-7, residente e domiciliado na Rua Odete Higorosi, n.º 132, Cidade de Nova Santa Rosa – PR, telefone para contato n.º 9976-2910.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O vendedor, na qualidade de legítimo proprietário dos bens identificado como 01 (um) veículo VW Gol 1000, ano e modelo de fabricação 1994, Chassi n.º 9BWZZZ30ZRT101501, Combustível Gasolina. Cor Branca, Placa BOU – 0392, na melhor forma de direito, VENDE o referido bem, ao COMPRADOR, vencedor de processo Licitatório modalidade Leilão N.º 002/2014, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais ou de qualquer natureza.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais todas as condições constantes no Edital de Leilão nº 002/2014, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. O presente contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigatório a seus herdeiros ou sucessores.

## CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pela venda do bem, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR o valor global certo e ajustado de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais). O valor proposto deverá ser pago até o dia 30 de maio de 2014, junto à tesouraria desta municipalidade.

## CLÁUSULA QUARTA - ENTREGA DOS BENS

A entrega dos bens, objeto deste Leilão serão efetuados pelo Município ao licitante vencedor ou ao seu procurador devidamente identificado, logo após o término do processo do presente Leilão, desde que tenha cumprido com a apresentação dos documentos necessários para firmar o contrato de compra e venda. O prazo máximo para a retirada dos bens é até o dia 30 de maio de 2014. Caso os bens não sejam retirados pelo vencedor até a data prevista, serão aplicadas as penalidades prevista na legislação vigente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

Todas as despesas com impostos, taxas e outros, deslocamento do bem adquirido relacionados na cláusula primeira deste Termo contratual, que incidirem até a presente data, serão de responsabilidade exclusiva do VENDEDOR, e após esta data, de responsabilidade exclusiva do COMPRADOR.

## CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O contrato terá vigência, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.

## CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Candido Rondon para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma,

Pato Bragado - PR, em 20 de maio de 2014.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
VENDEDOR

*Arnildo Rieger*  
CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

  
Jadir Jaco Dilkin  
COMPRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JANDIR JACO DILKIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8137509-7 / SESP / PR

CPF: 050.145.209-52 DATA NASCIMENTO: 17/05/1985

FILIAÇÃO: JACOB DILKIN

ILSE DILKIN

NR REGISTRO: 02921056793

PERMISSÃO: [ ] AGE: [ ] CAT. HÁB: AE

VALIDADE: 20/05/2015 1ª HABILITACAO: 24/06/2003

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: NOVA SANTA ROSA, PR

SIGNATURA DO PORTADOR: DAVID PANCOTTI

SIGNATURA DO EMISSOR: [ ] DATA EMISSAO: 25/06/2010

68961682685 PR901671484

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 296872099

PROIBIDO PLASTIFICAR 296872099

Rua Odete Hegerosi, 132  
 Nova Sta Rosa  
 9976 - 2910

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATIV  
 AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,  
 TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALORES 3.860,00

NOME DO COMPRADOR: Jandira Jaco Delkin

RG: 8137509-7 CPF/CNPJ: 050.145.209.50

ENDEREÇO: R. ODCIE NIBOROSI Nº 132

NOVA SANTA ROSA - RR

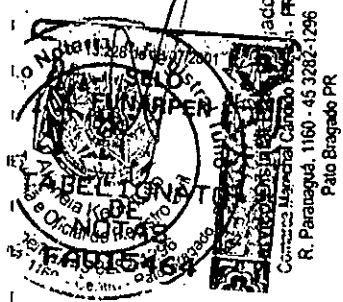
LOCAL E DATA: PATO BRAGADO, 26/08/2010

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito ( Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)  
 CONFORME ART. 369 C.P.C.



Reconhecida por AUTENTICIDADE, a dou te, a(s) firmas  
Antônio Braga  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 26 MAIO 2010  
 Em test\* \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Atsnela Kern Tello - Tabelião  
 Gilmar José Túlio - Tabelião Substituto  
 Acioli Kern - Escrivão da Jurisdição  
 Crezka Dalane Hofer - Escrevente Juramentada

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7787691752

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
 20586684040

VIA 01 COD. RENAVAM 62\*171375-9 RNTRC \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
 AV WILLY BARTH, 2885  
 INSTAL CENTRO

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA ROU-0392

NOME ANTERIOR  
 JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS

PLACA ANT/UF \*\*\*\*\* CHASSI 9BWZZ30ZRT101501

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA/MODELO VW/GOL 1000 ANO FAB. 1994 ANO MOD. 1994

CAP/POT/CIL SP/50CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

Luis Antonio Stechechem  
 PATO BRAGADO/PR/PRANTONIO STECHECHEM  
 DATA 24/08/09

DETRAN

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEICULO, PARA:

VALORES 3.860,00

NOME DO COMPRADOR: Jandir Jaco Delkin

RG: 8137509-7 CPF/CNPJ: 050.145.209-50

ENDEREÇO: R. EDGEC NIBAROSI Nº 132

NOVA SANTA ROSA - RR

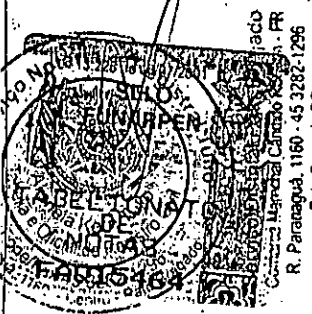
LOCAL E DATA: PATO BRANCO, 26/08/2010

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
CONFORME ART. 369 C.P.C.



Reconheço por AUTENTICIDADE, a dou fé, a(s) firma(s)

Andréa Dória

26 MAIO 2010

Em test\* \_\_\_\_\_ de validade.

- Ailsnela Kern Tullio - Tabelião
- Gilmar José Tullio - Tabelião Substituto
- Aclioi Kern - Escritório Juramentada
- Croice Dalane Hofer - Escritório Juramentada

MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7787691752

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO Nº 2058668400

VIA: 01 COD. RENAVAM: 622.071375-9 RNTRC: \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRANCO, AV. WILLY BARTH, 2885, INSTAL. CENTRO

CPF/CNPJ: 95.719.072/0001-05 PLACA: ROU-0392

NOME ANTERIOR: JOSEFA VIETRA DOS SANTOS

PLACA ANT./UF: 9ANZZ730ZRT101501 CHASSI: \*\*\*\*\*

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: VW/COL 1000 ANO FAB: 1994 ANO M: 1999

CAP/POT/CIL: SP/50CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

DATA: 24/08/10

LUIS ANTONIO STECHECHEM